

EDITAL MBA-GRH nº 2/2022 – (Ano Letivo 2023)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (MBA-GRH) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre do ano de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros 40	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/04/23	360 h	-	R\$ 420,00 x 24

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

1.3 As aulas serão ministradas de forma remota, aos sábados, no horário de 8:30 às 16:30 horas.

2. Inscrição

2.1 Local: <http://grh.sites.uff.br/> (preenchimento de ficha de inscrição *on-line*)

2.2 Horário: 08:00 às 18:00h

2.3 Período: 01/02/2023 a 17/03/2023

2.4 Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar

3.1.2 Prova de Redação

3.1.3 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.4 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2. Cronograma

3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 01/02/2023 a 17/03/2023

3.2.1.2 Local: <http://grh.sites.uff.br/> (preenchimento da ficha de inscrição *on-line*)

3.2.2 Reunião com a coordenação para informações sobre o curso

3.2.2.1 Data: 18/03/2023

3.2.2.2 Horário: 10:00 horas

3.2.2.3 Local: endereço eletrônico por meio do Google Meet a ser divulgado.

3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 18/03/2023

3.2.3.2 Horário: 11:00 às 12:30 horas

3.2.3.3 Local: o tema será enviado, por e-mail, às 11 horas e a redação deverá ser manuscrita, assinada, fotografada ou escaneada e encaminhada, por e-mail, para prh.est@id.uff.br, até as 12:30 horas.

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 18/03/2023 a 22/03/2023

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/03/2023

3.2.5.2 Horário: 16 horas

3.2.5.3 O resultado será publicizado no site: <http://grh.sites.uff.br/> . A secretaria do curso também entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.

3.3.6 Recurso para resultado

3.3.6.1 Data: 23/03/2023

3.3.6.2 Horário: das 8 às 18 horas

3.3.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail, para prh.est@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: 25/03/2023

3.3.7.2 Horário: 10 horas

3.3.7.3 Local: 3.2.5.3 O resultado do recurso será publicizado no site: <http://grh.sites.uff.br/> . A secretaria do curso também entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado do recurso.

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso Ana Maria Lana Ramos, Fernando de Oliveira Vieira e Flávia Manuella Uchôa de Oliveira, tendo

como suplentes Américo da Costa Ramos Filho e Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.8.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será garantido o desconto de dez por cento (10%) do valor total do curso para pagamento à vista, em parcela única, no ato da matrícula.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 01/04/2025.

4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.8 Ao concordarem em cursar as disciplinas de forma remota, os discentes assumem que dispõem de recursos tecnológicos e materiais necessários para realização das mesmas.

Niterói, 06 de dezembro de 2022.

ANA MARIA LANA RAMOS

Mat. SIAPE 2118851

Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE *CURRÍCULUM VITAE*

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Formação acadêmica (0,3 por evento ou atividade: participação em programa de iniciação científica; monitoria; apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos; publicação de trabalhos científicos; atividades de extensão; palestras, conferências ou cursos realizados ou ministrados)	1,0	
Experiência profissional (0,5 por ano de trabalho)	2,0	
Aderência do currículo ao perfil do curso (objetivos acadêmicos e profissionais)	1,0	
NOTA FINAL		

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
		Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza de ideias	1,0	
Encadeamento lógico	1,0	
Estrutura gramatical	2,0	
Pertinência do conteúdo/desenvolvimento do tema	2,0	
NOTA FINAL		